

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE
(ORGANIZADORA)**

**INVESTIGAÇÃO
CIENTÍFICA NAS
CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**

Atena
Editora
Ano 2019

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Investigação Científica nas Ciências Sociais Aplicadas

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
162	<p>Investigação científica nas ciências sociais aplicadas 1 [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Investigação Científica nas Ciências Sociais Aplicadas; v. 1)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-688-1 DOI 10.22533/at.ed.881190710</p> <p>1. Ciências sociais. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa social. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 300.72</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Investigação Científica nas Ciências Sociais Aplicadas” publicado pela editora Atena, apresenta 40 pesquisas realizadas com temáticas que contribuem para conhecermos um pouco mais sobre a sociedade em que vivemos, bem como, sobre os desafios e estratégias relacionadas a esta.

Os artigos foram organizados em sete seções, além de dois artigos que trazem temas gerais para o debate. As seções estão divididas conforme segue: Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Organizacional; Meio Ambiente e Economia; Políticas Públicas; Formação Profissional: Ensino, pesquisa e extensão; O feminino e as diferentes interfaces com as relações de gênero e Relações sociais: representações e reflexões;

O e-book apresenta caráter interdisciplinar e as publicações fundamentam o debate sobre temas que são centrais para a sociedade contemporânea. Possibilitam reconhecer e dar visibilidade às relações estabelecidas com os temas propostos e os aspectos econômicos, enquanto categoria central para se pensar nos desafios e estratégias postos para a vida em uma sociedade capitalista.

Destaca-se a seção que trata do tema “Formação Profissional”, em que são apresentados seis pesquisas voltadas para o reconhecimento da importância e contribuição do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento regional e prestação de serviços à população.

Os artigos e seções mantêm articulação entre si e contribuem para a divulgação e visibilidade de pesquisas que se voltam para o reconhecimento das estratégias e necessidades postas para vida em sociedade no atual contexto social, econômico e político.

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

I. DESENVOLVIMENTO URBANO

CAPÍTULO 1	1
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO: ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DE ARACAJU	
<i>Syslayne Carlos da Silva Costa</i>	
<i>Tony Santos da Silva</i>	
<i>Rooseman de Oliveira Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907101	
CAPÍTULO 2	20
MORADA LUDOVICENSE: TRADIÇÃO E ADAPTAÇÃO	
<i>Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907102	
CAPÍTULO 3	32
A ABOARDAGEM HISTÓRICO-GEOGRÁFICA COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE MACROZONEAMENTOS URBANOS: UM ESTUDO DE CASO EM PONTA NEGRA/ NATAL – RN	
<i>Fabício Lira Barbosa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907103	
CAPÍTULO 4	47
A METROPOLIZAÇÃO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CENTRALIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE	
<i>Tatiana Cotta Gonçalves Pereira</i>	
<i>Raul Rosa de Oliveira Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907104	
CAPÍTULO 5	59
A VIDA PÚBLICA: A DINÂMICA CONTEMPORÂNEA E A EXPERIÊNCIA NO DIÁLOGO ENTRE CORPO, ARQUITETURA E PROJETO	
<i>Maria Isabel Villac</i>	
<i>Danielle Alves Lessio</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907105	
CAPÍTULO 6	70
CENTRALIDADES NA PROVÍNCIA FLUMINENSE: GEOGRAFIA HISTÓRICA, CIDADE E REGIÃO	
<i>Valter Luiz de Macedo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907106	
CAPÍTULO 7	81
EDUCAÇÃO NA MOBILIDADE URBANA: CÓDIGOS DE CONVIVÊNCIA E ORDENAMENTO NA CIDADE	
<i>Poliana de Souza Borges França</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907107	

CAPÍTULO 8	90
ESTUDOS FEMINISTAS SOBRE A QUESTÃO URBANA: ABORDAGENS E CRÍTICAS	
<i>Carolina Alvim de Oliveira Freitas</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907108	
CAPÍTULO 9	110
EMANCIPAÇÕES DISTRITAIS MINEIRAS, DESENVOLVIMENTO HUMANO E EQUIDADE DISTRIBUTIVA: EM BUSCA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	
<i>Marcos Antônio Nunes</i>	
<i>Ricardo Alexandrino Garcia</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8811907109	
CAPÍTULO 10	126
COLIVING: ENSAIO SOBRE MORADIA COMPARTILHADA E COLABORATIVA	
<i>Denise Vianna Nunes</i>	
<i>Larissa Tavares Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071010	

II. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO 11	139
EMPRESAS FAMILIARES, A SUCESSÃO E A PREVENÇÃO DE CONFLITOS ENTRE SÓCIOS: UM ESTUDO EM UMA EMPRESA COMERCIAL DO SEGMENTO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS	
<i>Maura Martins Ferreira Pan</i>	
<i>Leossania Manfroi</i>	
<i>Elton Zeni</i>	
<i>Iselda Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071011	
CAPÍTULO 12	151
DIAGNÓSTICO DE GESTÃO EMPRESARIAL: UM ESTUDO COMERCIAL E SOCIETÁRIO EM UMA EMPRESA DO SEGMENTO METAL MECÂNICO	
<i>Ariel Simonini</i>	
<i>Guilherme Camargo</i>	
<i>Guilherme Wagner Valber</i>	
<i>Willian Piana Vivian</i>	
<i>Lademir José Cremonini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071012	
CAPÍTULO 13	168
A APLICABILIDADE DA GESTÃO DE CUSTO COMO INSTRUMENTO DE TOMADA DE DECISÃO NO PROCESSO PRODUTIVO DE UMA INDÚSTRIA CERAMISTA	
<i>Jamille Carla Oliveira Araújo</i>	
<i>Cinthyia Satomi Yamada</i>	
<i>Eziquiel Pinheiro Gabriel</i>	
<i>Maria Leidiane Santos</i>	
<i>Leidian Moura da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071013	

CAPÍTULO 14	188
BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO TIPO RODOTREM NO TRANSPORTE DE CARGAS: ESTUDO DE CASO EM UMA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CARTONADAS	
<i>Eloi Bürkner Junior</i>	
<i>Mayara Cristina Ghedini da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071014	
CAPÍTULO 15	204
SUCESSÃO FAMILIAR EM EMPRESAS DE CERÂMICA DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA	
<i>Claudio Alvim Zanini Pinter</i>	
<i>Luiz Antonio Duarte de Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071015	
CAPÍTULO 16	222
PLANO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA COMERCIAL DO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
<i>Alekcia Mara Casarotto</i>	
<i>Danielle Tosetto de Oliveira</i>	
<i>Hevandrus de Carlon Wallerius</i>	
<i>Anderson Aquiles Viana Leite</i>	
<i>Alecsander Bertolla</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071016	
CAPÍTULO 17	237
A UTILIZAÇÃO DE VANT EM LEVANTAMENTOS CADASTRAIS PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN	
<i>Maria Carina Maia Bezerra</i>	
<i>Pedro David Rodrigues Lima</i>	
<i>Augusto César Chaves Cavalcante</i>	
<i>Almir Mariano de Sousa Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071017	

III. MEIO AMBIENTE E ECONOMIA

CAPÍTULO 18	248
ANÁLISE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE MATA CILIAR DO RIO GAVIÃO: UM AFLUENTE DO RIO DE CONTAS	
<i>Larissa Lima Barros</i>	
<i>Paulo Sérgio Monteiro Mascarenhas</i>	
<i>Camila da Silva Sotero</i>	
DOI 10.22533/at.ed.88119071018	
CAPÍTULO 19	254
ASFALTO CONVENCIONAL OU PERMEÁVEL? VIABILIDADE TÉCNICA NA PREVENÇÃO DE ENCHENTES	
<i>Rodrigo Azevedo Gonçalves Pires</i>	
<i>Jane da Cunha Calado</i>	
<i>Wilson Levy Braga da Silva Neto</i>	
<i>Bruna Brandini Carrilho</i>	

CAPÍTULO 20 266

CONFLITUALIDADE E CONFLITOS MINERÁRIOS EM JACOBINA – BA:
RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA
MINERADORA

Juliana Freitas Guedes Rêgo

Gilca Garcia de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.88119071020

CAPÍTULO 21 282

EFFECTOS SOCIALES DE LAS CONDICIONES LABORALES DEL SECTOR
PALMICULTOR EN EL MUNICIPIO DE MANI (CASANARE-COLOMBIA)

Wilker Herney Cruz Medina

Cristian Orlando Avila Quiñones

Elva Nelly Rojas Araque

María Crisalia Gallo Araque

Nilton Marques de Oliveira

Lina María Grajales Agudelo

DOI 10.22533/at.ed.88119071021

SOBRE A ORGANIZADORA..... 291

ÍNDICE REMISSIVO 292

A METROPOLIZAÇÃO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CENTRALIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE

Tatiana Cotta Gonçalves Pereira
Raul Rosa de Oliveira Junior

RESUMO: O presente artigo se destina a analisar o surgimento e a relação entre novas centralidades urbanas, observando como a metropolização do espaço tem se caracterizado nos grandes adensamentos urbanos. Para isso, o trabalho buscou analisar as concepções de centralidade urbana; metropolização do espaço; a relação entre Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Belford Roxo, todos municípios integrantes da região metropolitana do Rio de Janeiro; e as normas jurídicas que regulamentam a política urbana e metropolitana no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Metropolização; Espaço Urbano; Centralidade Urbana; Baixada Fluminense

**METROPOLIZATION IN THE 21ST CENTURY:
AN ANALYSIS OF BAIXADA FLUMINENSE
CENTRALITIES**

ABSTRACT: The aim of this article is to analyze the emergence and the relationship between new urban centralities, observing how the metropolization of space has been characterized in the great urban densities of Brazil. For this, the work sought to analyze the conceptions of urban centrality; metropolization of space; the

relationship between Rio de Janeiro, Nova Iguaçu and Belford Roxo, all municipalities that are part of the metropolitan region of Rio de Janeiro; and the legal norms that regulate urban and metropolitan politics in Brazil.

KEYWORDS: Metropolization; Urban Space; Urban Centralization; Baixada Fluminense.

1 | O ESPAÇO METROPOLIZADO NA ERA GLOBAL

Vivemos o tempo da acumulação flexível (Harvey, 1999), do capital financeiro, da desterritorialização da produção, da busca incessante por matéria-prima e de novos mercados e do trabalho imaterial. É a sociedade pós-industrial. A globalização, característica do capitalismo e sua busca incessante por mercados, tornou-se finalmente um fenômeno de alcance mundial, cujas bases estariam nas inovações tecnológicas e no incremento do fluxo financeiro-comercial mundial. Pretendemos aqui aprofundar a questão da globalização no espaço, ou seja, pensar os efeitos territoriais dessa modificação do ambiente mundial. Ora, se a globalização é especialmente um processo econômico, ou melhor, um processo de expansão do capitalismo pelo globo terrestre, suas consequências vão repercutir de modo

diferente conforme o espaço em que se materializa, uma vez que esses não são iguais entre si.

A estrutura econômica passa por um grande salto qualitativo nesse século XXI, embora o modo de produção permaneça e a divisão internacional do trabalho se aprofunde. Os “donos do poder” não são mais identificáveis como no passado, estão despersonalizados em gigantescos holdings, conglomerados formados por empresas de diversos países e diversos interesses. E são essas que vão majoritariamente definir o uso, as funções e as formas urbanas:

A globalização revaloriza os lugares e os lugares – de acordo com o que podem oferecer às empresas – potencializam a globalização na forma em que está aí, privilegiando a competitividade. Entre o território tal como ele é e a globalização tal como ela é cria-se uma relação de causalidade em benefício de atores mais poderosos, dando ao espaço geográfico um papel inédito na dinâmica social. (SANTOS, 2009 p. 23)

A partir dessa dinâmica, ocorre uma nova metropolização no século XXI. A reestruturação produtiva do capital vem gerando territórios metropolizados em todo o globo, com características semelhantes, apontadas por diversos autores e assim reunidas por Sandra Lencioni:

De maneira sintética, podemos dizer que, em geral, o processo de metropolização imprime características metropolitanas ao espaço, transformando as estruturas pré-existentes, independentemente desses espaços serem ou não metrópoles. Isso significa dizer que o processo de metropolização pode incidir sobre espaços metropolitanos ou não, conforme apontou Ascher, 1998. Além disso, esse processo engendra morfologias urbanas com características específicas, se constituindo num fenômeno multiforme e contraditório que, no caso das grandes cidades faz com que elas se curvem aos fenômenos de dilatação, aumento e diversificação das mobilidades (PINÇON, 2012). Acresce-se, ainda, que a metropolização se constitui num processo proteiforme e relacionado aos fenômenos de reurbanização, redensificação e de gentrificação... e expressa, além do mais, um novo ciclo urbano (LEVY, 1997), caracterizado pela crise e marcado por contradições, conflitos e violência (BASSAND). (LENCIONI, 2013 p. 22/23)

A partir dessa síntese é que podemos nos debruçar sobre o que particularmente nos interessa acerca do atual processo de metropolização: o permanente espraiamento do tecido urbano que, ao fazê-lo, espraia valores e redefine as formas de produção, reprodução e acumulação da e na vida social metropolitana, recompondo relações e estabelecendo diversas centralidades, superando, dessa forma, a metrópole clássica de um núcleo central e diversas periferias ao seu redor.

Portanto, vivemos hoje um processo distinto, um movimento de desconcentração populacional, em que as indústrias migram para locais mais afastados das antigas centralidades devido à especulação imobiliária desses locais e ao aumento do custo da mão de obra. Há ainda que se ressaltar o processo de desindustrialização e nova reconfiguração dos setores produtivos – com crescimento do setor terciário e com

a industrialização do campo. O século XXI reconfigura a economia e os territórios, consequentemente.

Percebemos assim, que esse processo gerou um tipo de cidade diferente das cidades industriais: mantém-se uma aglomeração populacional, porém, há uma tendência à fragmentação e à distribuição da produção pelo território, no entorno do maior centro daquela região, gerando outras centralidades que orbitam àquela centralidade principal, são agora várias cidades organizadas em macrorregiões formando uma rede urbana.

Milton Santos observa esse fenômeno e argumenta que dentro da rede urbana há uma hierarquia de centralidades:

Ora, o problema da rede urbana é paralelo ao da centralidade. Cada aglomeração tem o seu raio de influência, que é um dado instável, em virtude da competição que sofre, necessariamente, de outras unidades do mesmo nível. Mas, acima de cada um desses núcleos, outros se colocam na hierarquia urbana, presidindo um espaço maior, que compreende vários núcleos de importância menor. A hierarquia urbana é um resultado, mais ou menos vigoroso, do papel de centro representado pelos diversos núcleos. (SANTOS, 1959, p. 8).

Portanto, podemos observar que as centralidades no período pós-industrial se fragmentaram pelo território, transformando as relações na rede de cidades. Essa rede urbana, como denominada por Santos (1959), pode ser chamada de região metropolitana, mas agora abriga uma diversidade de centralidades que competem entre si e se hierarquizam de acordo com a configuração daquele território. No século XXI, periferias tornam-se centralidades, e centralidades podem ser periféricas. Tudo que é sólido é desmanchável.

2 | MUNICÍPIOS, METRÓPOLE E REGIÃO METROPOLITANA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E FLUMINENSE

A Constituição Brasileira, promulgada no ano de 1988, trouxe uma importante inovação legislativa ao sistema jurídico nacional: pela primeira vez a questão urbana tornou-se constitucional. Foi também na Constituição de 1988 a mudança de *status* dos municípios no Brasil, a partir do novo ordenamento jurídico os municípios tornam-se entes federados com autonomia administrativa e política.

Assim, passou a ser atribuição do poder local planejar e gerir seu território, como estatui o art.30, VIII, da norma constitucional, quando estabelece dentre as competências dos municípios, “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.” A nova política urbana, acompanhando a tendência municipalista que se iniciava junto com a nova Constituição, foi então estabelecida no artigo 182 da

Constituição Federal.

Apesar disso, aos Estados Federados foi facultada a possibilidade de criação, mediante lei complementar, de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, como pode ser observado no §3º do artigo 25 da Constituição Federal, com o intuito de “integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”. Desta forma, por mais que a Constituição tenha pensado nas cidades – cujo correspondente jurídico são, de forma aproximada, os municípios – e garantido autonomia a elas para se auto organizarem, legislarem, administrarem e tributarem, entendeu que, em se tratando de áreas conurbadas, com necessidades de serviços comuns, seria possível – e até desejável - a instituição de regiões metropolitanas.

Essa não é uma situação nova. Paula Ravanelli Losada (2010, p.263) observa que a gestão da metrópole fluminense se inicia no regime militar, especialmente na década de 1970. Segundo o texto do art.164 da Constituição de 1967, a competência para estabelecer regiões metropolitanas era da União e o critério de formação era o pertencimento dos municípios à mesma comunidade socioeconômica, como ele dispunha. A autora defende que a gestão metropolitana na época da ditadura militar foi bem sucedida, tendo alguns casos de “avanços consideráveis, sobretudo do ponto de vista urbanístico e ambiental” (LOSADA, 2010, p.265). Explica ainda que o modelo de gestão ficou a cargo de cada estado, que podia escolher a forma jurídica que melhor lhe atendesse e que a participação dos municípios seria estimulada – mas não obrigatória.

Essa forma jurídica de organização espacial já foi fruto de muito debate entre juristas e urbanistas. É fato que a previsão constitucional permite a criação de instrumentos de cooperação, porém, mantém as decisões no âmbito dos municípios o que torna, na prática, pouco efetiva a criação de regiões metropolitanas, caso não haja de fato um esforço integrador entre estado e municípios envolvidos neste processo. Portanto, cria-se uma dicotomia que deve ser resolvida com base no modelo federalista de cooperação, o qual foi preferido na elaboração da Constituição Federal de 1988. Aos estados fica facultado a criação das regiões metropolitanas, impondo regras generalizantes e aos municípios fica o dever de suplementar as normas de integração regional e também de elaborar suas próprias políticas de ordenamento territorial.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei que implementava a região metropolitana do Rio de Janeiro (a ADI 1842-RJ, que questionava a constitucionalidade da Lei Complementar nº20 de 1974, que instituiu a Região Metropolitana do Rio de Janeiro), decidiu que a titularidade dos serviços metropolitanos cabe ao estado e também aos municípios integrantes da Região Metropolitana, em competência compartilhada, bem aos moldes do federalismo cooperativo:

Decidiu-se, então, que a ação deveria ser julgada parcialmente procedente, para (i) excluir a chancela, pelo Governador do Estado, das decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e da Microrregião dos Lagos, (ii) excluir a Assembleia Legislativa da posição de “Parlamento Metropolitano”, quanto à regulação dos serviços metropolitanos, porquanto representante de apenas um de seus integrantes e (iii) para retirar do Estado todas as competências que lhe foram deferidas em caráter privativo, quando deveriam sê-lo em cogestão com os demais membros das entidades regionais, interpretando a constituição da Região Metropolitana e da microrregião conforme a Constituição, no sentido de uma gestão partilhada em relação aos interesses públicos metropolitanos, modulando-se, todavia, sua eficácia, para ter início 24 meses após a publicação da decisão, uma vez que caberá aos entes federativos integrantes das entidades regionais “elaborar um novo modelo de planejamento e execução das funções públicas de interesse comum (...), estabelecendo uma gestão compartilhada”, a depender de um novo arranjo federativo – a despeito de a Região Metropolitana não ser um ente político, senão administrativo, integrante da Federação –, que exige governança metropolitana com decisões colegiadas, partilhadas entre o Estado do Rio de Janeiro e os municípios metropolitanos, para o qual nosso Estado, nossa cidade, nossa metrópole não se prepararam e, ao que a História parece indicar, quase rechaçaram desde a chegada da Corte portuguesa nestas plagas, em 1808, prevalecendo o destaque da nova Capital em detrimento do resto da Província. (CORREIA; FARIAS, 2014, ps.36/37)

Essa decisão estabelece, finalmente, uma solução para a problemática da autonomia dos municípios frente à realidade dos interesses metropolitanos. O modelo de organização para a gestão metropolitana será de acordo com lei complementar de cada estado, mas está certo que a gestão será compartilhada entre estado e municípios. Assim, superada a questão da não autonomia metropolitana e da participação obrigatória dos municípios nessa organização administrativa indagamos: que tipo de organização deve ser feita que garanta efetivamente a paridade municipal no contexto metropolitano? Como lidar e mesmo estimular novas centralidades?

Em termos infraconstitucionais, o primeiro diploma legal regulamentando a política urbana é o Estatuto da Cidade, Lei 10.275 de 2001, promulgado doze anos após a Constituição Federal. A lei traz em seu texto apenas menção à organização e cooperação dos entes da federação, facultando à União regulamentar *a posteriori* os instrumentos de política urbana responsáveis pela integração regional. Porém, amplia a possibilidade de a União agir nas políticas urbanas por meio próprio ou em conjunto com estados e municípios, conforme consta no artigo 3º da referida lei.

Apesar disso, o Estatuto da Cidade não foi usado para elaborar as regras de cooperação nesses espaços, deixando esse tema apenas no âmbito dos estados e municípios. A primeira mudança nesse cenário veio apenas em 2005 com a Lei de Consórcios Públicos (Lei 11.107 de 2005), que definiu instrumentos para a cooperação entre União, estados e municípios, criando possibilidades de estabelecimento de políticas setoriais que perpassam o território de determinados entes federados, mas não organizam de fato uma ampla cooperação metropolitana que exigem planos de gestão estratégica de setores diversos.

Apenas no ano de 2015 o Estatuto da Metrópole (Lei 13.089 de 2015) foi aprovado,

vinte e sete anos após a promulgação da Constituição Federal. A nova legislação se encarrega de conceituar o que são metrópoles e aglomerações urbanas, bem como, define as regras para a criação de novas regiões metropolitanas.

Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), pelo Art. 2º, V da Lei 13.089 de 2015, foi facultado a definição de critérios territoriais que caracterizam a metrópole, com base nesta definição, a região metropolitana é conceituada como “unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (Art. 2º, VII da Lei 13.089 de 2015).

Para que entendamos a região metropolitana definida pela legislação, outras duas definições são necessárias: as funções públicas de interesse comum e a governança interfederativa. A primeira trata-se de políticas públicas que não podem ser executadas unicamente por um município, pois, sua abrangência excede o território municipal. A segunda definição é apresentada pelo Estatuto da Metrópole como um “compartilhamento de responsabilidade” entre os entes federados que estão atuando de forma conjunta em determinado território e tem por base critérios como a incorporação, o desmembramento e fusão de municípios, a formalização de regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas por seus municípios limítrofes.

Portanto, percebemos que apesar do longo período percorrido até que a União regulamentasse a política urbana de cooperação entre os entes federados, houve de fato uma definição no plano jurídico das diretrizes metropolitanas a serem seguidas.

No caso específico do Rio de Janeiro, a situação *sui generis* de ser, ao mesmo tempo, estado e capital da República, como ressaltam Correia e Farias (2014), dentre outros, impediram durante um tempo a possibilidade de criação da Região Metropolitana. Além disso, essa divisão acabou fortalecendo o modelo dual de ocupação desse espaço, (ABREU, 2011, p. 17)

Somente no ano de 2014, um ano antes da promulgação do Estatuto da Metrópole, foi criada, através do decreto do Estado do Rio de Janeiro nº. 44.905, a Câmara Metropolitana do Estado, quando também foi superado o debate judicial sobre o assunto no STF. Com os objetivos de “criar um ambiente de cooperação e apoio entre os diversos níveis de governo presentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro”; “propor um novo arcabouço legal e institucional para a Região Metropolitana”; e “pactuar sobre os projetos e ações de interesse comum e de caráter metropolitano a serem implementados”, conforme dispõe o art. 1º, § 1º do Decreto Estadual 44.905 de 2014.

Como podemos observar, o órgão de governança interfederativa dispõe de atribuições propositivas, cabendo aos municípios e ao estado do Rio de Janeiro a responsabilidade pela execução dos projetos e encaminhamentos resultantes dos trabalhos realizados na Câmara Metropolitana. Com o fim de dirimir essa limitação do

órgão, foi criado juntamente à Câmara Metropolitana o Grupo Executivo de Gestão Metropolitana. O art. 2º do Decreto 44.905 de 2014 confere ao responsável por esse grupo o *status* de Secretário de Governo do Estado.

Por conseguinte, a Câmara Metropolitana, a qual é composta pelos prefeitos dos vinte e um municípios da Região Metropolitana e presidida pelo Governador do Estado, tem um papel deliberativo na construção de políticas interfederativas, cabendo ao Grupo Executivo gerir juntamente às prefeituras municipais as propostas convencionadas no órgão principal.

Com base nessas atribuições, e observando o que aqui nos interessa, a Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro reconhece e pretende fortalecer as principais centralidades urbanas da região. *O Plano Metropolitan Modelar a Metr pole* prop e uma reconfigura o espacial da regi o, fazendo com que as principais centralidades sejam fortalecidas e novas centralidades sejam reconhecidas, para uma consolida o de uma rede de cidades polinucleada. *O Plano Metropolitan Modelar a Metr pole* reconhece a limita o de atua o da C mara Metropolitana por se tratar de um  rg o apenas deliberativo e prop e uma mudan a legislativa no estado no Rio de Janeiro para a cria o de uma governan a formal metropolitana, atrav s de um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) que vise a coopera o entre os munic pios, reduzindo a competi o entre eles, e criando um fundo metropolitano para o financiamento das atividades de integra o da regi o. (C MARA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, 2018, p. 824).

3 | CENTRALIDADES E METROPOLIZA O NA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO: UM OLHAR PARA A BAIXADA FLUMINENSE

A forma o da regi o metropolitana do Rio de Janeiro se d  durante todo o s culo XX, sendo certo que para a regi o aqui estudada os sistemas de integra o ferrovi rio e rodovi rio (d cadas de 1920 e 1930) e a expans o dos loteamentos clandestinos e irregulares (d cadas de 1940 e 1950) s o decisivos no modo de ocupa o desse espa o. A partir de 1950 “percebe-se um surto industrial na regi o” (MAGALH ES *et al*, 2013, p. 28), principalmente por duas caracter sticas da  rea: (1) exist ncia de extensas  reas em solo barato; (2) proximidade a centros consumidores (RJ, SP e MG) e potencial log stico. (MAGALH ES *et al*, 2013).

De toda maneira, o fato   que a Baixada Fluminense cresceu de uma maneira menos formal e regular, como espa o n o planejado, deixado para os pobres, servindo principalmente como  rea para habita o populares dos trabalhadores que trabalhavam na cidade central, mas n o podiam pagar para morar em solo valorizado. Ou mais recentemente para a instala o de ind strias poluidoras, que n o poderiam mais estragar a qualidade do ambiente no n cleo metropolitano. Mas essa   a hist ria de muitas periferias brasileiras do s culo XX.

No início do século XXI, Floriano José Godinho de Oliveira (2006) alertava para as mudanças estruturais pelas quais o Rio de Janeiro vinha passando: a cidade do Rio de Janeiro passava por um “intenso esvaziamento industrial e reafirmando, cada vez mais, sua condição de centro de serviços e turismo” (OLIVEIRA, 2006, p. 80), enquanto que outras regiões do estado viriam a ser novas bases industriais, superando o modelo industrial instituído inicialmente na cidade do Rio de Janeiro.

Vale observar alguns dados para melhor caracterização das cidades e das relações metropolitanas aqui investigadas:

	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Belford Roxo
População	6.688.000	818.875	508.614
PIB	320.000.000.000	14.620.997.000	7.479.539.000
Renda per capita	49.000,00	19.000,00	15.000,00

Tabela 1: Comparativo entre os municípios

FONTE: IBGE

Nessa análise preliminar podemos observar uma discrepância grande entre esses municípios: enquanto que na estimativa populacional, os municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Belford Roxo ocupam a 1^a (primeira), 4^a (quarta) e 6^a (sexta) posições no estado do Rio de Janeiro, respectivamente, quando falamos em produto interno bruto *per capita* os mesmos ocupam a 1^a (primeira), a 55^a (quingüagésima quinta) e 80^a (octogésima) colocação, respectivamente.

Porém, mesmo com tais diferenças tão grande entre os municípios, o território é consistentemente interligado, com uma mancha de conurbação que se formou entre os municípios em análise e os municípios vizinhos, também integrantes da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Cabe destacar a proximidade física entre Nova Iguaçu e Belford Roxo, que, aliás, é município que se emancipou do primeiro e se configurou com autonomia a partir de 1993.

É evidente a centralidade exercida pela metrópole fluminense, porém, para que percebamos as escalas de centralidade dos outros municípios em análise, é fundamental que sejam observados outros indicadores dos municípios. Elegemos como critérios o número de postos de trabalho e o deslocamento diário das pessoas para trabalhar, afinal, a mobilidade entre as cidades é uma das principais métricas para a compreensão da dinâmica metropolitana e das centralidades, pois, “os fluxos permitem a apreensão da centralidade, porque é através dos nódulos de articulação da circulação intra e interurbana que ela se revela (...)” (SPOSITO, 2001, p.238)

O Rio de Janeiro, segundo o IBGE, possuía, em 2016, 194.495 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco) postos de trabalho e 2.650.000 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil) pessoas ocupadas. Nova Iguaçu possuía no mesmo período 9.640 (nove mil e seiscentos e quarenta) empresas e 112 000 (cento e doze

mil) pessoas ocupadas, enquanto Belford Roxo possuía 3.892 (três mil e oitocentos e noventa e duas) empresas em atividade e 37 mil pessoas ocupadas. Isso significa que a proporção de pessoas ocupadas no Rio de Janeiro em relação à população total era de 40.6%, 14% em Nova Iguaçu e apenas 7,6% na Cidade de Belford Roxo.

Para que demonstremos de fato como esses dados se relacionam é fundamental trazermos ao debate o deslocamento das populações dos municípios estudados. Ferreira (2017, p. 9) estima, com base no censo do IBGE de 2010, que cerca de 890 mil pessoas se deslocam diariamente de seus municípios para outros locais da região metropolitana do Rio de Janeiro. O município do Rio de Janeiro recebe cerca de 590 mil pessoas desse total, enquanto 40 mil pessoas deixam a capital fluminense para ir ao trabalho diariamente. Nova Iguaçu recebe cerca de 35 mil pessoas, outras 105 mil pessoas deixam o município, e a situação é ainda mais discrepante em Belford Roxo, que recebe 10 mil pessoas enquanto 89 mil deixam o município.

Quando observamos o percentual e o destino dessas migrações diárias entre as três cidades temos os seguintes números:

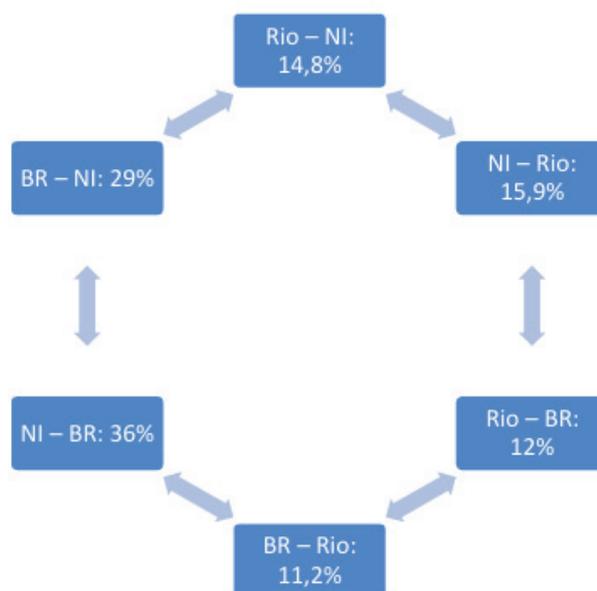


Gráfico 1: Percentual de deslocamento diário de trabalhadores entre Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Belford Roxo

Em números absolutos os deslocamentos são significativos: enquanto Belford Roxo recebe cerca de 3mil pessoas de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu recebe mais de 10 mil pessoas cotidianamente oriundas de Belford Roxo. Isso significa que a diferença de migração entre os municípios é proporcionalmente maior que a diferença populacional dos municípios. A migração de Belford Roxo para Nova Iguaçu é três vezes maior que a de Nova Iguaçu para Belford Roxo, enquanto que a população de Belford Roxo é cerca de 30% menor que a população de Nova Iguaçu. Ou seja, apesar de Nova Iguaçu dispor de uma maior população, a cidade ainda recebe uma migração de Belford Roxo muito mais intensa do que a migração de Nova Iguaçu para Belford

Roxo.

Com esses dados, é possível observar que, apesar da alta atração exercida pela metrópole fluminense, com sua disponibilidade de postos de trabalho, há uma grande porcentagem de trabalhadores que se deslocam de Belford Roxo para Nova Iguaçu, enquanto no município de Belford Roxo há uma maior concentração de mão de obra, o qual, proporcionalmente, recebe uma menor quantidade de trabalhadores diariamente quando comparado ao demais municípios.

Essa relação é complexa no sentido de que apesar do Rio de Janeiro ser a metrópole regional concentradora de trabalho e renda, a quantidade de trabalhadores que saem de Belford Roxo para Nova Iguaçu é ainda maior que os trabalhadores que se deslocam do mesmo município para o Rio de Janeiro. O que nos leva a algumas hipóteses: a primeira delas é que a preferência dos trabalhadores de Belford Roxo seja pelo menor tempo de deslocamento entre as cidades, já que Nova Iguaçu é mais perto do que o Rio de Janeiro; outra hipótese seria que esses trabalhadores que estão concentrados em Belford Roxo enquadraram-se melhor nos postos de trabalho que estão disponíveis na vizinha Nova Iguaçu; a terceira hipótese é a relação de competitividade entre os moradores de Belford Roxo e outros municípios da Região metropolitana do Rio de Janeiro, porém, essas hipóteses ainda estão sendo testadas. De toda forma, é inegável que Nova Iguaçu exerce uma atração sobre Belford Roxo, podendo se caracterizar como centralidade dentro da Baixada Fluminense.

Essa afirmação é corroborada pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), que no ano de 2016 fez um estudo comparando as principais centralidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Foram analisados os 21 municípios da Região Metropolitana dividindo-os em regiões administrativas para que fosse possível definir uma hierarquia das centralidades na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Foram selecionados os 30 principais centros da Região Metropolitana e distribuídos hierarquicamente entre centros metropolitanos, subcentros metropolitanos, centros regionais e subcentros regionais, organizados de acordo com os dados de densidade de emprego, densidade de empresas, densidade de deslocamentos, densidade de matrículas e diversidade da atividade econômica de cada área posta em análise.

Essa hierarquização apontou o bairro do Centro de Nova Iguaçu como a quarta maior centralidade urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sendo caracterizado como um centro regional, ficando atrás apenas da área do Centro da Cidade do Rio de Janeiro e dos bairros de Campo Grande e Barra da Tijuca, todos no município do Rio de Janeiro. Ou seja, a primeira centralidade da região metropolitana carioca, fora da metrópole, é o centro de Nova Iguaçu.

4 | CONCLUSÕES

Partindo da análise do conceito de centralidade urbana, podemos observar

que a centralidade dos locais configura um debate fundamental para entendermos o processo de metropolização que configura o território no século XXI. Compreender que a relação de centralidade entre as cidades se constitui como uma relação hierarquizada, dependente e diversificada demonstra que administrar um espaço desses pressupõe um arranjo institucional que dê conta das diferenças dos municípios envolvidos, pois a homogeneidade federativa estabelecida na norma não se reflete na realidade socioespacial. Além disso, o estado também tem que conseguir atuar de forma que promova justiça e igualdade, apesar da heterogeneidade municipal. Nessa perspectiva, o sistema jurídico se insere de forma recente na regulamentação e organização do cotidiano metropolitano, deixando em aberto os resultados dessa forma de gestão.

O município do Rio de Janeiro se constitui como uma metrópole consolidada que atrai para si a maior parte dos investimentos, empregos e consumo, entretanto, vem diminuindo sua participação na economia regional. Outras centralidades, com seus fluxos de pessoas, serviços e energia vêm se constituindo. Essa diminuição de importância da cidade central parece se relacionar com o processo de metropolização em curso nesse século, que o Rio de Janeiro também sofre. Embora seja preciso maior aprofundamento na análise de dados e na própria compreensão do que define as centralidades e suas variantes (multi, policentralidades), observando o deslocamento entre os três municípios e a oferta de empregos, podemos ter uma amostra de novas relações interurbanas, diferentes das do século passado.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 4 ed. 3ª reimp. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos (IPP), 2011

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Apresentação. Em: CARLOS, A.F.A; CARRERAS, C. (orgs). **Urbanização e Mundialização: estudos sobre a metrópole**. São Paulo: Contexto, 2012.

CORREIA, Arícia Fernandes.; FARIAS, Talden. **Regionalismo como uma Nova perspectiva para o Federalismo Brasileiro: o Leading Case Relativo à Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, v. 51, p. 5-40, 2014.

FERREIRA, Ulisses Carlos Silva. **Movimento pendular, principais destinos e tempo de deslocamento para o trabalho na Região Metropolitana do Riode Janeiro**. In: XVII - ENANPUR, 2017, São Paulo. [S.l.: s.n.], 2017. p. 1-15. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%208/ST%208.2/ST%208.2-05.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2018

HARVEY, David. **Condição Pós Moderna: Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

LENCIONI, Sandra. **Reconhecendo metrópoles: território e sociedade**. Em: SILVA et all (orgs.) **Metrópole: governo, sociedade e território..** Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006. ps.41-57

LENCIONI, Sandra. **Metropolização do espaço: processos e dinâmicas**. Em: FERREIRA et

all (Orgs.). *Metropolização do espaço, gestão territorial e relações urbano-rurais*. Rio de Janeiro: Consequência, 2013, v. 1, p. 17-34.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LOSADA, Paula Ravanelli. **O Comitê de Articulação Federativa e o Desafio da Governança Metropolitana no Brasil**. In: Klink, J. (org.). *Governança das metrópoles: Conceitos, experiências e perspectivas*, 259-287. São Paulo: Annablume, 2010.

MAGALHÃES, Alex et all. **Alma(naque) da Baixada!** Rio de Janeiro: APPH-CLIO, 2013.

MOREIRA, Danielle de Andrade; GUIMARÃES, Virgínia Totti. **Regiões metropolitanas e funções públicas de interesse comum: o ordenamento territorial diante do estatuto da metropole**. *Revista de Direito da Cidade - UERJ*, Rio de Janeiro, v. 07, n. 03, p. 1249-1269, ago. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/18847/14065>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

OLIVEIRA, Floriano Godinho. **Mudanças no espaço metropolitano: novas centralidades e dinâmicas espaciais na metrópole fluminense** In.: Silva, Catia Antonia, Freire, Desirée Guichard e Oliveira, Floriano Godinho (orgs.). *Metrópole: governo, sociedade e território*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006

RIO DE JANEIRO, Câmara Metropolitana do. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. 2018, disponível em <https://www.modelarametropole.com.br/documentos/#documentos-produtos>. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

SANTOS, Milton. **A cidade como centro da região: Definições e avaliações da centralidade**. Salvador: Progresso Editora, 1959.

SANTOS, Milton. **Território e Sociedade: entrevista com Milton Santos**. 4ª reimp. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SANTOS, Ângela Moulin Simões Penalva; VASQUES, Pedro Henrique Ramos Prado. **Política urbana no contexto federativo brasileiro: um avanço normativo na gestão dos aglomerados urbanos**. *Revista de Direito a Cidade - UERJ*, Rio de Janeiro, v. 07, n. 04, p. 1-20, jan. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/20914>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

SERPA, Angelo. **Lugar e centralidade em um contexto metropolitano**. Em: CARLOS, A.F.A; SOUZA, M.L.; SPOSITO, M.E.B. *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2011.

SOCIEDADE, Instituto de Estudos do Trabalho e. **Centralidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2016.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Novas formas comerciais e redefinição da centralidade urbana**. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Org.) *Textos e contextos para a leitura geográfica de uma cidade média*. Presidente Prudente: UNESP, 2001. p . 235

SOBRE A ORGANIZADORA

Luciana Pavowski Franco Silvestre - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adaptação 20, 21, 23, 24, 25, 29, 93
Aracaju 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 17, 18, 19
Arquitetura luso-brasileira 24, 31

B

Baixada fluminense 53

C

Centralidade urbana 47, 56, 58
Cidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 109, 126, 127, 130, 135, 136, 137, 191, 226, 229, 231, 238, 246, 255, 271, 277
Coliving 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138
Contabilidade de custo 169, 171
Corpo 35, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 128, 161, 213, 262, 263

D

Desenvolvimento 1, 2, 3, 4, 6, 18, 19, 21, 22, 30, 33, 34, 36, 53, 58, 81, 82, 88, 101, 105, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 141, 142, 146, 149, 152, 154, 160, 163, 168, 176, 187, 192, 207, 210, 214, 221, 226, 239, 248, 249, 267, 268, 280, 281, 282
Desenvolvimento municipal 110, 117

E

Educação no trânsito 81, 83, 86, 87, 88
Emancipações distritais 110, 111, 117, 124
Empreendedor 222, 224
Ensino 26, 81, 83, 85, 88, 216
Espaço urbano 2, 3, 4, 6, 35, 45, 58, 91, 93, 94, 105
Evolução tipológica 20, 22, 26, 27
Experiência 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 103, 129, 130, 149, 158, 187, 194, 218, 219

G

Geografia histórica 70, 72, 79
Gestão empresarial societária 151
Gestão familiar 142, 212

H

Holding empresarial 151, 161

I

Indústria cerâmica 168, 169, 170, 172, 184, 187, 205, 214

M

Materiais de construção 222, 223, 224, 226, 227, 229, 234, 235

Metropolização 18, 47, 48, 53, 57, 58, 124

Millennials 126, 127, 128, 131, 133, 136, 137

Mobilidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 54, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 123, 130, 135

Mobilidade urbana 1, 2, 3, 7, 15, 17, 18, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89

Modos de habitar 126, 128, 133, 134, 136

Morada 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30

Moradia colaborativa 126

Moradia compartilhada 126, 129, 133, 134

Municípios mineiros 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124

P

Planejamento 2, 5, 7, 27, 35, 49, 50, 51, 52, 76, 80, 81, 83, 88, 91, 93, 94, 95, 106, 108, 124, 140, 144, 147, 149, 153, 158, 161, 162, 163, 165, 170, 171, 190, 193, 197, 198, 202, 204, 208, 209, 210, 212, 213, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 237, 238, 239, 240, 254, 255, 264, 281

Ponto de equilíbrio 168, 169, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185

Processo sucessório 151, 204, 205, 210, 211, 217, 220, 221

Projeto de arquitetura e cidade 59

Província do Rio de Janeiro 70, 74, 80, 293

Província fluminense 70, 71, 73, 78, 79, 80

S

Segmento metal mecânico 151, 152, 153, 154, 158, 159, 165

Sociedade anônima 151, 157, 164, 165, 216

Sucessão societária 151, 153

T

Tradição 20, 21, 23, 25, 26, 29, 74

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-688-1



9 788572 476881